



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Fundamentado no inciso II do art. 25 da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação de serviços jurídicos especializados a serem prestados pela Empresa TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.487.446/0001-06, com sede e foro na Rua Marechal Hermes, 678, conj. 14 – Centro cívico, na cidade de Curitiba/PR, para apresentação de defesa e interposição de recursos cabíveis no Processo nº 231034/14 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2013 da Câmara Municipal de Ipiranga conforme orçamento e documentação anexa.

Dotação:

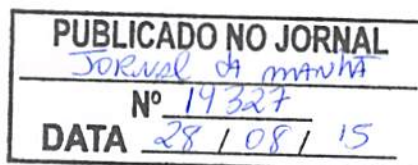
0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.05.00	Serviços técnicos profissionais

Empresa: **TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA – CNPJ –**
05.487.446/0001-06

Valor Global: R\$ 6.250,00

Data: 27/08/2015


MAICON VINICIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

Fundamento no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação de serviços jurídicos especializados a serem prestados pela Empresa TDB/VIA CONTROLADORA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.487.446/0001-06, com sede e foro na Rua Marechal Hermes, 678, conj. 14 - Centro cívico, na cidade de Curitiba/PR, para apresentação de defesa e interposição de recursos cabíveis no Processo nº 231034/14 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2013 da Câmara Municipal de Ipiranga conforme orçamento e documentação anexa.

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.05.00	Serviços técnicos profissionais

Empresa: TDB/VIA CONTROLADORA MUNICIPAL LTDA - CNPJ - 05.487.446/0001-06
Valor Global: R\$ 6.250,00
Data: 27/08/2015

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Processo Administrativo nº 33/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015, com sede na JOSE MARIA TAQUES, 96, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais de construção em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipiranga - PR, de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, integrante do Edital.

VALOR CONTRATADO: R\$ 294.667,27 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 99/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.020.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00	- 504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00	- 510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00	- 512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0704.5.008.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.542.1301.2.083.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 26 de agosto de 2015

Assinaturas:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

ROCHA & CLOCK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME
VILSON JOSE CLOCK
(Contratada)

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2015
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.525.457/0001-12, com sede na HERBERT MERGER, 728, Cep: 84300000, Bairro: CENTRO, na cidade de TIBAGI/PR.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de conexões em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.820,75 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 102/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.06.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00	- 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.091.3.3.90.30.00.00	- 13934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.091.3.3.90.30.00.00	- 3778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.091.3.3.90.30.00.00	- 934 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2015 a 26 de fevereiro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.
FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.
Ipiranga/PR, 26 de agosto de 2015

Assinaturas:
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)

DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME
DANIELE MELLO DE CAMARGO
(Contratada)

Origem: Dispensa de Licitação nº 091/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
OBJETO: Larvicida biológico Tecnar® baco, truniperi, stramenis para controle do botastrudo na potencialidade mínima de 3.000 UAA, concentração: 1,2% em galões de 10 litros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Bioagro - Comercial Agropecuária Ltda.
Valor global: R\$ 7.885,00.
VIGÊNCIA: 26.08.2015 a 27.10.2016.
DATA DA ASSINATURA: 27.08.2015.
Jorge Sioboda - Prefeito Municipal - Contratante
Bioagro - Comercial Agropecuária Ltda. - Contratada

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 176/2015

Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 002/2015
Pregão Presencial nº 081/2015
OBJETO: 02 distribuidores de calçado e adubo a lâmpo, novos, capacidade de carga de 6,5 toneladas, marca IAC modelo DAS 6500.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Universal Implementos Agrícolas Ltda.
Aditivo: 30 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27.07.2015 a 25.08.2015
VIGÊNCIA ADITADA: 26.08.2015 a 25.09.2015
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2015
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
Jorge Sioboda - Prefeito Municipal - Contratante
Universal Implementos Agrícolas Ltda. - Contratada

REPUBLIÇÃO PARA CORREÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 213/2015

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015
(Lei Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 5.000 m² de grama tipo São Carlos (sempre verde) para campos esportivos, praças e áreas públicas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Gramma Negrelo Ltda.
Valor unitário: R\$ 3,75
Valor global: R\$ 18.750,00.
VIGÊNCIA: 24.08.2015 a 23.08.2016
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015
Jorge Sioboda - Prefeito Municipal - Contratante
Gramma Negrelo Ltda. - Contratada

RG nº 6.826.255-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.000.000-00, em nome de LUÍZ CARLOS V. PREFEITO MUNICÍPIO DE IPIRANGA, em 26 de agosto de 2015.

LUÍZ CARLOS V.
PREFEITO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 1.338, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, E atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Homologar e resultado do Processo I Pregão Presencial, que considerou como vencedor o Edital 048/2015 - Pregão Presencial, adju

PROponente	
ALESSON E.F. SANTOS & CIA. LTDA - ME	07
NELTON RUBENS EDUARDO - EPP	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de agosto de 2015.

LUÍZ CARLOS V.
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
jornal da manhã
Nº 14327
DATA 28 / 08 / 15

016
s

LUZ CARLOS VAS
PREFEITO MUNI
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto
destacam-se os valores transcritos a maior
do imóvel a ser alienado, destacando o maior
do imóvel, com um item de 10 metros de
(II) Valor menor atribuído pelo proprietário;
Conselho Regional de Câmaras de Imóveis
(I) Laudo de Avaliação emitido por Contador de
o valor dos imóveis;
com situação, emitido com resultados de
consta de que há a presente Portaria a ser
2.ª - Para a avaliação de imóveis a ser
acordados ou enviados pelo Poder Executivo
presidência do primeiro e secretário pelo

Journal da
www.jornaldamanha.info

SEALTA-FEIRA, 28 de agosto de 2015